



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **VINTE E UM** do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, quando foi realizada a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador **FRANCINEY FREITAS DE SOUZA**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **ELTER DE QUEIRÓZ NÓBREGA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, Omar de Almeida Farias (MDB), Leandro Cândido dos Santos (PP), Manoel Benício Oliveira de Miranda (DEM), Márcio Nascimento de Souza (PSDB), Gilmar Giles de Oliveira (PDT), João Keleu de Souza Fernandes (PP), Bartolomeu Gomes dos Santos (PSD). **AUSENTES OS VEREADORES:** Altemar Virgínio da Silva (Viajando a Serviço da Câmara Municipal - MDB), Antonio Cosmo Braga da Costa (Viajando a Serviço da Câmara Municipal - MDB). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ATA do dia 21 de outubro do ano de 2021. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Of. N° 671/2021, ao Secretário Municipal de Planejamento, Of. N° 672/2021, a Secretária Municipal de Saúde, Of. N° 673/676/678/2021, ao Secretário Municipal de Obras, Of. N° 674/2021, ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Of. N° 675/2021 ao Secretário Municipal de Educação, Of. N° 677/2021, ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Of. N° 679/2021, ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Of. N° 680/2021, a Secretária Estadual de Saúde - SESACRE. **RECEBIDOS:** Não houve expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ O USO DA PALAVRA** O vereador Omar de Almeida Farias, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de fazer melhorias na Rua Pará, Bairro do Telégrafo nas proximidades da Escola Corazita Negreiros; Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de fazer melhorias na Rua Mato Grosso, Bairro do Cruzeirão; Ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, para que

veja a possibilidade de colocar uma caixa de lixo nas proximidades do INSS; Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de reformar e construir as paradas dos ramais, em especial as paradas de ônibus do Ramal 8 e Ramal do Darci. **FEZ O USO DA PALAVRA** O vereador Márcio Nascimento de Souza, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Setor de Iluminação Pública, para que veja a possibilidade de fazer as trocas de lâmpadas que estão queimadas da Quadra Poliesportiva do Bairro do Telégrafo. **FEZ O USO DA PALAVRA** O vereador Manoel Benício Oliveira de Miranda, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Gerente do Deracre, para que veja a possibilidade de arrumar parte do Ramal 3, tendo em vista que o inverno se aproxima e vai acabar destruindo a via. **FEZ O USO DA PALAVRA** O vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, apresentando o Projeto de Lei de N°001/2021, de 21 de outubro de 2021, **"QUE DENOMINA DE "ESCOLA MUNICIPAL LUIZ INÁCIO DOS SANTOS", A ESCOLA MUNICIPAL RECÉM CONSTRUÍDA NO LAGO DO TAPIRI, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC."** **FEZ O USO DA PALAVRA** O vereador Elter de Queiróz Nóbrega, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de fazer a instalação de bueiros no cruzamento da Rua Rio de Janeiro com a Rua Alita, localizada no Bairro Cruzeirão. **FEZ O USO DA PALAVRA** O vereador Bartolomeu Gomes dos Santos, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de fazer melhorias na Travessa Germano Franklin (rua sem saída), no Bairro da Cohab, já que referida rua pode deixar os moradores isolados, pois não oferece condições de tráfego e está sendo comprometida por erosão decorrente das chuvas. **FEZ O USO DA PALAVRA** O vereador João Keleu de Souza Fernandes, inicialmente agradecendo a Deus e pela a vida e cumprimentando a todos só presentes na noite de hoje. Prossegue tecendo comentários a cerca do Projeto de Lei N° 014/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPÓRARIA E TRANSITÓRIA AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL POR SERVIÇO ESSENCIAIS PRESTADO NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Disse que passaram horas analisando o



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

referido projeto de lei e que detectaram problemas que poderiam prejudicar os servidores da saúde. Coloca que de ter sido avaliado pelo assessor jurídico desta Casa, o Vereador Gilmar Giles que também é da área da saúde, verificou o problema, e, assim, tramitar nas comissões. **FEZ O USO DA PALAVRA** O vereador Leandro Cândido dos Santos, inicialmente agradecendo a Deus por mais uma oportunidade e cumprimentando a todos os presentes na noite de hoje. O vereador Leandro parabeniza os 14 (quatorze) colegas parlamentares que trabalham em prol de uma classe, de um grupo e pessoas de Cruzeiro do Sul, bem diferente da gestão passada que usavam a tribuna desta Casa para criticar o colega. Fala ainda que a população cruzeirense pode contar com a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, com os secretários e com o Prefeito Zequinha Lima e Vice- Prefeito Henrique Afonso. **GRANDE EXPEDIENTE:** não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido o Projeto de Lei N° 001/2021, de 21 de outubro de 2021. **"QUE DENOMINA DE "ESCOLA MUNICIPAL LUIZ INÁCIO DOS SANTOS", A ESCOLA MUNICIPAL RECÉM CONSTRUÍDA NO LAGO DO TAPIRI, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC",** sendo baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Lida a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 014/2021, do Poder Executivo, que modifica o paragrafo 3°, do art. 4°, do Projeto de Lei N° 014/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação: paragrafo 3° - **Farão jus ao abono, os servidores que estiverem afastados de suas funções laborais no gozo de férias e licenças diversas, inclusive os servidores e funcionários que ficaram afastados por se enquadrarem no grupo de risco e conseguiram retornar aos seus postos de trabalho antes do fechamento do Posto de Saúde Mão Amiga,** sendo submetida à discussão e à votação e a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade; Lido o Parecer N° 021/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei de N° 014/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPÓRARIA E TRANSITÓRIA AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL POR SERVIÇO ESSENCIAIS PRESTADO NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria, a comissão contatou que a mesma se reveste de



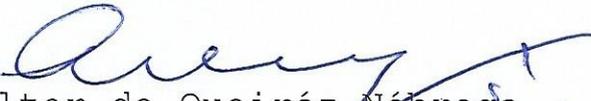
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido Parecer Conjunto N° 006/2021 das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, dado ao Projeto de Lei N° 014/2021, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPÓRARIA E TRANSITÓRIA AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL POR SERVIÇO ESSENCIAIS PRESTADO NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria as comissões decidiram, por unanimidade acolher, com as emendas o Projeto de Lei N° 014/2021, de 14 de outubro de 2021, em reconhecimento do trabalho desses profissionais de saúde. A comissão também verificou que o abano é legal, haja vista que a Lei Complementar de n° 173/2020, em seu § 5º, do art. 8º, excepciona a proibição de criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, desde que o trabalho realizado seja relacionado às medidas de combates à calamidade pública, sendo submetidos à discussão e à votação e aprovados por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei N° 014/2021 de outubro de 2021, que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPÓRARIA E TRANSITÓRIA AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL POR SERVIÇO ESSENCIAIS PRESTADO NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 21 de outubro de 2021.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário